



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Coronel Alves

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 304 DE 2006

MPV 304

EMENDA Nº

00102

EMENDA MODIFICATIVA:

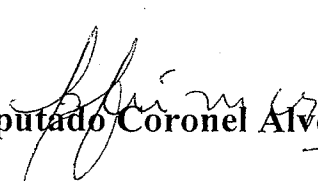
Dá nova redação ao art. 27, renumerando-o para 28.

Art. 28. Ato do Poder Executivo fixará as normas complementares necessárias à aplicação do disposto nos arts. 23 a 27 desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

A modificação do artigo 27 se justifica em razão da inclusão da proposta acima, sendo assim renumerado para artigo 28 que estabelece a fixação de normas complementares.

Brasília, 06 de julho de 2006


Deputado Coronel Alves PL/AP

